

Gratas  
República  
AB

## Ata nº 16

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)
- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro) – (assistiu à reunião via online)
- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)
- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)
- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)
- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Ata" and initials "AB" and "2026".

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **23 de abril de 2026**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 15** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Valbom -----

**2.3. Correspondência** -----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

2.5.1. Adjudicação e aprovação da minuta do contrato de Prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira e jurídico-administrativa (ADG\_2.2026); -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 15

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 15 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Valbom

#### PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Termo de Habilitação:

- Jazigo nº 052/053 da 09ª Secção (proc-009/052/053), no cemitério de Valbom, em nome do concessionário AMÉRICO MARTINS DA ROCHA para o nome de: **Maria da Glória Oliveira Rocha de Sousa Monteiro e Margarida Rosa Oliveira Rocha.**

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo nº 040 (anteriormente designado como nº 19) da 18ª Secção (proc-018/040), no cemitério de Valbom, em nome do concessionário GABINO DA SILVA OLIVEIRA para o nome: **Delfina Manuela Sousa Silva Oliveira e Palmira Maria Sousa Silva Oliveira.**

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA:

- Jazigo n.º040 (anteriormente designado como nº 19) da 18ª Secção (proc-018/040), por parte: **Delfina Manuela Sousa Silva Oliveira;**

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### OUTROS ASSUNTOS:

Proposta de Regularização da Capela 001 da 30.ª secção do Cemitério de Valbom

O Órgão Executivo analisou a proposta anexa à ata e deliberou, por unanimidade, aceitar a regularização da situação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Cristina", "Rafael", and "AB".

## 2.3. CORRESPONDÊNCIA

### 2.3.1. Câmara Municipal de Gondomar

**Assunto: Atribuição de designação toponímia – Arruamento junto à Rua da Aldeia de S. Miguel – Gondomar (S. Cosme)**

Nos termos da alínea w), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Junta de Freguesia “emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e povoações”.

Nesse sentido, a Câmara Municipal solicita que seja emitido um parecer que inclua a proposta de denominação para o arruamento acima referido, bem como uma breve descrição que fundamente o topónimo escolhido.

Após a análise da planta anexa a esta ata, o Órgão executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a designação toponímica de ***Travessa Turismo Rural***. A proposta de atribuição da designação “Travessa Turismo Rural” assenta na realidade concreta do arruamento, uma vez que no local em causa encontram-se atualmente duas unidades de turismo rural em funcionamento, devidamente licenciadas e integradas na dinâmica turística da freguesia. Para além destas, encontra-se prevista a instalação de uma terceira unidade.

### 2.3.2. Balantuna Futsal Clube

**Assunto: Pedido de apoio para a Final Four da Taça da AF Porto**

Pelo segundo ano consecutivo, a equipa sénior da Balantuna Futsal Clube está na Final Four da Taça da AF Porto que se realiza, em Baião, nos dias 9 e 10 de maio. A organização da deslocação cria à direção do clube desafios logísticos e encargos acrescidos, nomeadamente se lograrem a passagem à final de dia 10 de maio. Nesse sentido, será necessário encontrar estadia para os atletas pernoitarem dia 09, assegurar toda a alimentação e condições de treino e de preparação dos jogos, o que representa um desafio financeiro acrescido.

Considerando que compete à União das Freguesias apoiar atividades de natureza desportiva, cultural e recreativa, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de €250, tendo em consideração que a vitória da equipa de Valbom na Prova Rainha da AF Porto, pode devolver o

Concelho de Gondomar à Taça de Portugal de Futsal Masculino, em 2026/27. Este valor orçamental tem cabimento na rubrica 0104070103.

### 2.3.3. Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense

#### Assunto: Pedido de apoio financeiro

A Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense conta, atualmente, com cerca de 50 atletas federados, maioritariamente crianças e jovens, cuja formação desportiva e acompanhamento são integralmente assegurados pela Associação. Os resultados alcançados refletem um elevado investimento, tanto em termos humanos como financeiros, suportado essencialmente por um número reduzido de sócios e por apoios institucionais ainda limitados.

Apesar das dificuldades, têm garantido a participação dos seus atletas em diversas competições, assumindo integralmente os custos de deslocação, bem como o transporte diário necessário para os treinos e preparação

Considerando que compete à União das Freguesias apoiar atividades de natureza desportiva, cultural e recreativa, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de €500, tendo em consideração o palmarés competitivo dos seus atletas. Este valor orçamental tem cabimento na rubrica 0104070103.

### 2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### 2.4.1. *Atestados de situação económica*

#### 2.4.2. *Atestados de vida*

#### 2.4.3. *Atestados de residência*

#### 2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

#### 2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

### 2.5. OUTROS ASSUNTOS



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 29 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António By  
Paraso  
José Augusto  
Raquel  
João Manuel  
Luís João  
Claudia Neto

A funcionária designada para o efeito: Carla Teixeira